



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.204

PROJETO DE LEI Nº 13.290, do Vereador ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, que institui o Código de Defesa do Contribuinte.

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei visa proporcionar ao contribuinte uma relação mais justa e equilibrada com o Poder Público, defendendo seu direito ao livre exercício de atividade econômica, tendo em vista que o contribuinte encontra-se em condições de desigualdades perante o Fisco Municipal.

Pois como consta no Parecer da Procuradoria Jurídica:

“...Insta frisar que a iniciativa intentada configura-se apenas como norma programática, além de tratar-se de mera reprodução da Lei Complementar nº 939/2003, do Estado de São Paulo, que institui o Código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte e criou o Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte (CODECON), órgão responsável pelo controle da atividade fiscalizadora, assegurando o respeito aos direitos do contribuinte...”

Outrossim, este mesmo parecer confirma a condição de legalidade para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 02/02/2021




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlós – Votorantim”


Eng. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA